

ENERGIA E INFRAESTRUTURA

TCU – Plenário – Pauta: 07.04.2021 – 14h30

TC 014.364/2015-8

Recursos de reconsideração interpostos em face de acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, condenou-os em débito e aplicou-lhes multa, além da penalidade de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de irregularidades constatadas nas auditorias realizadas no âmbito do Fiscobras de 2008 e 2010, nas obras da Ferrovia Norte-Sul.

Órgão/Entidade/Unidade: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.

Recorrentes: Francisco Zacarias Cordeiro de Miranda, STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., José dos Passos Nogueira, Luiz Sérgio Nogueira e Constran S.A. - Construções e Comércio

Responsáveis: Constran S/A - Construções e Comércio; Francisco Zacarias Cordeiro de Miranda; José dos Passos Nogueira; José Francisco das Neves; Luiz Sérgio Nogueira; STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A; Ulisses Assad

Relator: Ministro Vital do Rêgo

TC 007.334/2016-8

Auditoria que teve por objetivo fiscalizar as obras de construção do Berço 108 do Porto do Itaqui/MA. Análise das razões de justificativa.

Órgãos/Entidades/Unidades: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Ministério da Infraestrutura; Secretaria de Portos (extinta)

Responsáveis: Alexandre Rizzotto Falcao; Amalia Carvalho Felix; Astrogildo Fraguaglia Quental; Carlos Eduardo de Carvalho Gomes; Diogo Peres Neto; Eduardo de Carvalho Lago Filho; Flavio Henrique de Jesus Pestana Sousa; Herbert Marcuse Megeredo Leal; Hilario Ferreira Filho; Luiz Carlos Fossati; Lusivaldo Moraes dos Santos

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

TC 039.177/2020-3

Auditoria em obras nas pistas de pouso e decolagem do aeroporto de Congonhas.

Interessado: Congresso Nacional

Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Relator: Ministro Jorge Oliveira